



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 027/2021
Pregão Eletrônico nº. 013/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2022 - CPL/PMR, firmado em 09 de março de 2022, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI ME (LIMPENUTRI DISTRIBUIDORA). – CNPJ nº 41.768.205/0001-07, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Administração, constante em Comunicação Interna em 09 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que as alterações quantitativas de itens devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, alínea "b" c/c art. 57 inc. II da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o CONTRATO nº. 005/2022 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar do município de Ribeirão/PE**, firmado em 20 de janeiro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é o acréscimo quantitativo dos combustíveis licitados, acarretando numa majoração no montante de **R\$ 145.155,75 (cento e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** ao valor inicial do contrato, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme planilhas abaixo.



MERENDA						ADITIVO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	MARCA	APRES/ UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses	463989	PETRIBÚ	Kg	4.250,00	R\$ 2,99	R\$ 12.707,50
3	Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional	232144	PRIMO	Kg	150	R\$ 11,65	R\$ 1.732,50
11	Condimento in natura, tipo tempero, COLORAU	150988	PRIMO	Kg	925	R\$ 5,79	R\$ 5.355,75
12	Condimento in natura, tipo tempero, TEMPERO	150988	PRIMO	Kg	750	R\$ 5,64	R\$ 4.230,00
14	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico	479080	RIVERA	Kg	9000	R\$ 1,35	R\$ 12.150,00
15	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1	464553	PORTAL	Kg	1500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00
19	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete (COTA PRINCIPAL 80%)	463699	ALIANÇA	PCT	8800	R\$ 2,44	R\$ 21.472,00
20	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete (COTA RESERVADA 20%)	459002	ALIANÇA	PCT	2200	R\$ 2,39	R\$ 5.258,00
23	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	216912	CONCORDIA	GARRAFA	475	R\$ 7,87	R\$ 3.738,25
31	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, SEM OSSO, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA PRINCIPAL 80%)	447386	NORDESTE BOI	QUILOGRAMA	1100	R\$ 29,69	R\$ 32.659,00
32	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, SEM OSSO, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a) (COTA RESERVADA 20%)	447386	NORDESTE BOI	QUILOGRAMA	275	R\$ 29,69	R\$ 8.164,75
38	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande (COTA PRINCIPAL 80%)	446618	CLARA GEMA	Bandeja 30,00 Um.	1600	R\$ 13,92	R\$ 22.272,00
39	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande (COTA RESERVADA 20%)	446618	CLARA GEMA	Bandeja 30,00 Um.	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
							R\$ 145.155,75

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03(três) meses, que compreende o período de 20 de janeiro de 2023 a 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos constantes nas seguintes classificações orçamentárias:

20.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.1203.2.88 – Manutenção de Programa de Alimentação – PNAE
3.3.90.00.00 – Aplicações Direta

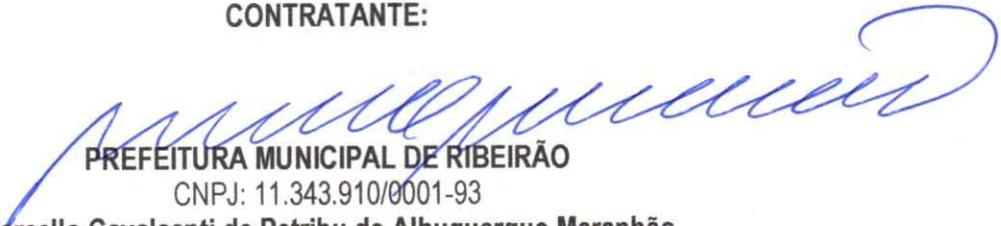
CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitam com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 16 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CNPJ: 11.343.910/0001-93
Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão
CPF: 658.818.854-49
Prefeito

CONTRATADA

EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI ME (LIMPENUTRI DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 41.768.205/0001-07
Emyli Natalia Santos Barbosa (Sócia)
CPF: 120.764.984-86

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruna Alves de Santana

CPF: 075039944-95

Nome: Fayanne maria R. da Silva

CPF: 097350124-30

ASSINADO DIGITALMENTE

EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

